



O VENDAVAL REPUBLICANO. BREVE DISSERTAÇÃO MILITAR

Davis Ribeiro de Sena

Trata-se de extrato de palestras proferidas na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, em setembro de 1990, e no II Simpósio sobre a Revolução de 1893 (Bagé, RS), em outubro do mesmo ano. Condensa alguns trabalhos do autor, já publicados, onde se encontra registrada a bibliografia consultada.

*Não existe livro mais fecundo para
meditações que o de História Militar."*

Marechal Foch

REFLEXÕES SOBRE O ENSINO, A INSTRUÇÃO E A DOCTRINA

Findas as hostilidades da prolongada e cruenta campanha da Tríplice Aliança, o Exército Brasileiro regressava, glorioso e exausto, à Pátria. Foram superiores a 100 mil as baixas sofridas no maior

conflito jamais travado na América do Sul, e os nossos combatentes veteranos, por vezes perplexos, retornavam à vida civil, desamparados e sem condições sociais para a sobrevivência.

O Exército, profissionalizado, não podia absorver o elevado efetivo herdado da guerra e empreendia as atividades de desmobilização acelera-

damente, estimulado, por um lado, pela desconfiança do imperador, que temia uma intervenção armada, visando à sua queda e, por outro, pela precária situação financeira que o Império atravessava.

A soldadesca dispensada, composta em grande parte por negros alforriados, não tinha condições — nem intenções — de retornar às plantações e aos engenhos, refugiando-se nos morros existentes nas cercanias da capital imperial, fugindo ao sistema escravocrata vigente. Estava caracterizado o início do êxodo rural brasileiro e fundadas as primeiras favelas do país.

Por todo o 2.º Reinado, a administração do Exército estivera, na maioria das vezes, em mãos de políticos civis que, embora fossem personalidades de reconhecida dignidade, estavam distanciados do aperfeiçoamento técnico-profissional que a instituição reclamava (37 ministros civis e 26 militares, a maioria “doutores”, no período 1840/89) e eram representantes de uma filosofia que preconizava a redução drástica do orçamento destinado ao Exército e dos efetivos a ele pertinentes (inferior a 13 mil homens, ao ser proclamada a República).

Estando o Exército preterido por uma milícia paramilitar — A Guarda Nacional, subordinada ao Ministério da Justiça —, inclusive na captação de recursos humanos, restava-lhe recrutar o pessoal (oficiais e praças) na faixa menos favorecida da população, fato que, somado aos fatores acima

apontados, quase representou a perda de sua característica de força terrestre nacional, ameaçando-lhe, inclusive, a coesão e a disciplina.

Sob a soberania lusitana, a formação profissional dos oficiais era feita em Portugal, para os colonizadores portugueses e raríssimos nativos, sendo que os últimos não tinham acesso aos postos mais elevados (tenente-coronel e coronel) da hierarquia militar, particularmente no último quartel do século XVIII, momento em que se acentuou o temor da metrópole pela independência da colônia. Desde esse tempo, e mesmo durante o regime imperial, as promoções até o posto de major eram realizadas mediante concurso, e os candidatos ao primeiro posto, recrutados entre os sargentos e cadetes de bom comportamento.

A Carta Régia de 4 de dezembro de 1810, estabelecendo o funcionamento da Academia Real Militar, numa sala da Casa do Trem, no Calabouço (Rio - RJ), onde hoje está instalado o Museu Histórico Nacional, marcou a gênese da organização do ensino castrense na então Colônia, fruto da transladação forçada da sede da monarquia portuguesa para a cidade do Rio de Janeiro. O curso na nossa primeira academia era de 7 anos (!) com a previsão de mais 1 ano destinado à História Militar — “a funcionar quando houvesse biblioteca” — e tinha como objetivo “formar oficiais para os Corpos de Artilharia e de Engenheiros”.

Coube, ainda, à Força Terrestre

a tarefa de dirigir técnica e administrativamente a primeira fundição de ferro a funcionar em nosso país, então Reino-Unido: a Fábrica de Ferro de São João de Ipanema (1818, Sorocaba-SP), atividade estimulada, posteriormente, com a criação do Arsenal de Guerra de General Câmara (RS), em 1828.

A seguir, na reorganização das forças de terra, empreendida em 9 de maio de 1831, logo após a abdicação, aparecia, pela primeira vez, a palavra "Estado-Maior" (de 1.^a e de 2.^a classes), para designar o quadro de oficiais, de 2.^o tenente a coronel, mandados servir nos comandos de "praças" e de arsenais e no Ministério da Guerra, além do Estado-Maior General, composto pelos oficiais-generais. Utilizando essa incipiente organização de cúpula, entramos na Guerra do Paraguai, pois foram mínimas as mudanças até a sua eclosão.

A Constituição outorgada de 1824 previa, em seu artigo 145, que "todos os brasileiros são obrigados a pegar em armas para sustentar a independência e a integridade do Império, e defendê-lo de seus inimigos externos e internos". A esse respeito, Handelman esclarece: "Segundo a lei de 8 de outubro de 1831, são obrigados a entrar para a milícia (Guarda Nacional) todos os cidadãos entre 18 e 60 anos, que possuam renda de 200 mil réis, nas grandes cidades marítimas (Rio, Bahia, Pernambuco e Maranhão) e 100 mil réis nos outros lugares do Império. Os oficiais subalternos, até capitão, são eleitos pe-

las praças; o comandante do Batalhão (tenente-coronel) e o seu major assistente são eleitos pelos oficiais, ao passo que é reservado ao governo central nomear os comandantes das legiões (coronel) e seu major assistente."

À Guarda Nacional cabia "defender a Constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império; manter a obediência às leis, conservar e restabelecer a ordem e a tranquilidade pública e auxiliar o Exército de linha na defesa das fronteiras e costas".

Tão ampla missão confinava o Exército nas remotas fronteiras e guarnições da costa, voltado exclusivamente para a defesa externa e distante dos centros de decisões políticas, o que resultava em conflitos pessoais e ressentimentos de classe entre as duas organizações. Desprestigiado, embora vitorioso, e debatendo-se em ambiente desfavorável, o Exército valia-se das formas bruscas para o recrutamento militar, da aplicação de castigo físico como forma disciplinar e do tempo demasiadamente longo na prestação do serviço militar, sofrendo, ainda, as conseqüências financeiras do atraso sistemático no pagamento do parco soldo.

Já existia o Almanaque de Oficiais do Exército, denominado Livro Mestre, e eram quatro as modalidades de promoção: antigüidade, merecimento, escolha (apenas para os postos de oficiais-generais) e bravura (os oficiais-generais eram excluídos),

sendo obedecido, como hoje, o critério de interstício mínimo de permanência nos diferentes postos.

Por outro lado, foi reformado, em 1874, o regulamento da Escola Militar, passando a compreender quatro cursos distintos: Infantaria e Cavalaria (2 anos), Artilharia (3 anos), Estado-Maior de 1ª Classe (4 anos) e Engenheiros (5 anos). Surgia, pela primeira vez no Exército, um curso de Estado-Maior, embora não existisse o órgão correspondente.

Pouco antes da República (fevereiro de 1889) procedia-se a uma reforma do ensino, sendo a Escola Militar da Corte repartida em duas: Escola Militar (Infantaria e Cavalaria) e Escola Superior de Guerra (Artilharia, Estado-Maior e Engenharia). Estava regulamentada a divisão da oficialidade entre “tarimbeiros” e “doutores”, que causou tantos malefícios ao Exército, pois, se os primeiros se consideravam bons soldados, eram julgados incultos pelos segundos que, por sua vez, se orgulhavam de sua superioridade intelectual, eram desprezados pelos “tarimbeiros”, que os achavam possuidores de reduzida dedicação profissional.

Em 12 de abril de 1890, foi efetuada a reforma do ensino denominada “Regulamento Benjamin Constant”, a mais importante dessa fase. Contudo, continuaram os infantes e cavalarianos — desta vez em companhia dos artilheiros — sendo formados conjuntamente, agora em três escolas militares (Rio de Janeiro,

Rio Grande do Sul e Ceará) e os cadetes de Engenharia e de Estado-Maior, na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro).

O ensino era ministrado enfatizando-se as ciências exatas. Concluído o curso, exageradamente longo, o Exército dispunha de verdadeiros físicos e matemáticos, porém possuidores de pequenas noções sobre a profissão, conhecimentos que seriam obtidos por experiência e esforço próprios nas Unidades a que eram destinados para servir. Paralelamente, iniciava-se a formação de sargentos, também na Capital Federal (Realengo), por intermédio de um curso — pasmem! — de 4 anos. Eram os reflexos da mentalidade nacional, excessivamente bacharelesca e pouco pragmática.

Inexorável, o tempo passava. Entretanto, o nosso Exército pouco evoluía.

* * *

Evidentemente, esse descompasso entre a realidade dos novos tempos, impulsionada pela revolução industrial e a explosão tecnológica, e o moroso desenvolvimento do Exército, em um período em que os demais — particularmente os europeus e o norte-americano — realizavam impressionantes progressos na formação dos quadros e no adestramento e no emprego da tropa, refletia na disciplina pouco consistente que abalava a estrutura das Forças Armadas. A República iniciava seus primeiros passos

tendo que superar agitações de vulto, em parte causadas pela frase explícita no artigo 176 da Constituição de 1891 — “obediência dentro dos limites da lei” —, que transferia a todo cidadão, em última análise, a interpretação e o julgamento dos atos dos governantes,

Apenas em 1896, iniciava-se nova etapa na evolução da instituição militar: a criação do Estado-Maior do Exército, em substituição à Ajúndia-Genera. Não obstante a falta de clareza na definição das suas tarefas, o novel organismo direcional já se firmava em diretrizes essenciais ao seu funcionamento, objetivando libertar-se da improvisação e dos processos empíricos até então utilizados. Elas podem ser enumeradas como segue, de acordo com J.B. Magalhães:

- a) prover a organização do Exército, planejar e coordenar os exercícios militares;
- b) organizar os planos gerais de defesa, de distribuição dos efetivos, da ordem de batalha, de mobilização e de transporte;
- c) propor os meios necessários à consecução da instrução e à manutenção da disciplina da tropa.

Tentativa válida na direção da formalização de um método científico de trabalho, traduzido na exposição de linhas de ação, por assessores especializados e de confiança, à autoridade detentora do poder decisório, poupando-a, ao máximo, de ações regidas pela “conduta de combate”, isto é, de decisões exclusivamente in-

dividuais e intuitivas.

Escritores e memorialistas militares da estatura de Bertoldo Klinger, Leitão de Carvalho, Demerval Peixoto etc. discorreram sobre as rotinas então existentes nos corpos de tropa e ressaltaram o marasmo que entediava os quadros durante o expediente, com a instrução reduzida aos serviços internos e externos, faxina e formaturas e os soldados entregues aos sargentos monitores e “cabos velhos”, para as seções de ordem unida.

O comando dos corpos de tropa era assim constituído: comandante (tenente-coronel ou coronel) major fiscal (hoje, subcomandante) e estado-maior composto pelo capitão ajudante, o tenente secretário (cujas funções até hoje persistem), o quartel-mestre (hoje, fiscal administrativo), o cirurgião-mor, e o agente de rancho, cargo exercido pelos oficiais subalternos da Arma, em sistema de rodízio de 30 dias e que, hoje, seria o provisionador (não existia, ainda, o Serviço de Intendência, cuja criação Canudos comprovaria ser impositiva) além do estado-menor (praças burocratas).

Uma vez por mês, normalmente, era publicada em Boletim Interno (denominado Detalhe) a realização de um “exercício geral”, ou seja, para todo o efetivo da Unidade, porquanto a instrução não era regular, diária, padronizada, e variava de quartel para quartel. Os regulamentos de instrução e os manuais técnicos e de campanha, específicos, por assunto, eram prati-

camente desconhecidos, até a sua difusão pela Missão Militar Francesa.

A instrução não era faseada progressivamente. Não existia os atuais Períodos de Adestramento Básico e Avançado, que são a resultante da modernização dos antigos Períodos de Adaptação, de Formação e de Aplicação, surgidos com a 1.^a edição dos PP, em 1915, aperfeiçoados, posteriormente, com o assessoramento da Missão Militar Francesa (1920-38). Inexistiam planejamento de instrução para a tropa aquartelada, datas previstas para a incorporação e o desligamento das praças de pré (surgidas depois através do serviço militar obrigatório).

Paula Cidade analisa, com propriedade, a doutrina de combate que, em sua obsolescência, mesmo para a época, salientava a bravura pessoal, em detrimento da racionalidade na progressão no terreno e da adaptação aos novos armamentos empregados: “As chamadas Instruções de Moreira César, aprovadas em 1884 e que predominavam nos domínios da tática... refletiam apenas o pensamento militar português e assim mesmo, com grande atraso. Sem citar a missão das outras Armas no campo de Batalha, tudo há de girar em torno do Batalhão, o qual, esquematicamente, terá em combate metade de suas companhias avançadas em ordem mista — isto é, em ordem unida precedida de cordões de atiradores — e as restantes, à retaguarda, em ordem unida. Sua força, diz textualmente o referido regulamento, ficará distribuída em

quatro linhas, ou seja, quatro agrupamento. Progredindo e fazendo fogo em movimento e até manobrando, sob a ação das armas do inimigo, o Batalhão deve aproximar-se até 100 metros do adversário. Aí, o comandante, tendo dado ao fogo vivo a máxima intensidade, manda tocar ‘preparar para a carga’ e, depois, ‘avançar e carregar’, que serão repetidos por todos os corneteiros e tambores... Já sabemos quais os resultados que um tal dispositivo deu em presença de nossos jagunços armados com fuzis de repetição.”

* * *

Em 1898, ocorreu o fato decisivo visando à correta formação do oficial do Exército Brasileiro: a fusão da Escola Superior de Guerra com a Escola Militar da Praia Vermelha, surgindo a Escola Militar do Brasil, em Realengo (RJ). O ensino básico do especialista castrense foi unificado, liquidando com a divisão existente na oficialidade, sem o que a almejada modernização da Força Terrestre seria impossível.

TURBULÊNCIA MILITAR NO CENÁRIO REPUBLICANO

Os historiadores são acordes em afirmar que a partir da década de setenta, o Império começou seu declínio. Coincidentemente, a Guerra do Paraguai chegava ao fim, inaugurando nova fase do Exército Brasileiro, após cinco anos de contato de

nossos oficiais com militares de repúblicas vizinhas. A idéia sempre veiculada de que a Monarquia não podia medrar em solo americano, pois era uma planta exótica, retornava à discussão fortalecida pelo fertilizante histórico. O sustentáculo do Trono estava na estrutura agrária, no Senado e no Exército. Quanto a este, havia o receio de que faltasse “no momento difícil, como instrumento de ordem do governo”. Enfim, a Realeza carecia de apoio militar. Oliveira Viana referindo-se ao Imperador, comenta que “ele, certamente, não tem gênio político, nem gênio militar. Não era um estadista, nem um guerreiro. Era um contemplativo, era um sábio, era um justo”, para concluir adiante: “Decaído do poder, ele não teve uma só espada que quisesse lutar por ele, um só grupo político que o quisesse acompanhar na queda, senão o grupo reduzido dos que formavam o governo deposto. Deixaram-no partir em silêncio, só. Nem uma palavra agradecida. Nem um rumor breve de aplauso. Nem um só grito de protesto”.

O Brasil estava rodeado de repúblicas, onde os militares detinham o Poder e o Exército, magoado com o descaso do Imperador pelo problema social dos ex-combatentes (a ausência de montepio, já concedido à Marinha, considerada preferida do Monarca) e as notícias de que o próximo gabinete imperial seria chefiado por Gaspar da Silveira Martins, desafeto de Deodoro, acirrava os ânimos já exaltados. Outra constata-

ção complicadora aflorou trazendo consigo toda sorte de incompreensões e ressentimentos: o coroamento da Princesa Isabel como Soberana significaria a ascensão do seu marido francês à condição de Príncipe — que, sabidamente, era muito influente junto à esposa — o que desagradava à Inglaterra e aos positivistas e radicais, respaldados na notória impopularidade do fidalgo. Agravava a situação o fato de ser desconhecido, por problemas dinásticos, o herdeiro presuntivo da coroa, à sucessão da futura imperatriz.

Instalado o novo regime, normas repressivas foram adotadas em relação à imprensa — fechamento de jornais monarquistas, às vezes empastelados — e aos partidos políticos que, inclusive, foram extintos. Houve, no entanto, dissidências dentro das próprias Forças Armadas, como foi o caso da rebelião dos marinheiros, em Niterói, e das tropas do Exército, em Santa Catarina, seguidas de breve levante em alguns quartéis de São Cristóvão (RJ), a Vila Militar da época, prontamente debelado.

Ademais, a República fora proclamada provisoriamente, como atesta o artigo 1º do decreto nº 1, assinado pelo Marechal Deodoro da Fonseca, em sua residência, na noite de 15 Nov:

“Fica proclamada provisoriamente e decretada como forma de governo da Nação Brasileira a República Federativa.”

Foi criado, também, um tribunal de exceção, denominado Comissão

Militar de Sindicâncias e Julgamentos, composto por militares diretamente nomeados pelo Ministro da Guerra. O teor do Decreto de 23 de dezembro de 1889 era severo:

“Artigo 1º — Os indivíduos que conspirarem contra a República e o seu Governo; que aconselharem por palavras, escritos ou ato, a revolta civil ou a indisciplina militar que tentarem suborno ou aliciação de qualquer gênero sobre soldados ou oficiais, contra os seus deveres para com os seus superiores ou a forma republicana, que divulgarem, nas fileiras do Exército e da Armada, noções falsas e subversivas, tendentes a indispor contra a República, que usarem de embriaguês para insubordinar os ânimos dos soldados: Serão julgados militarmente, por uma comissão nomeada pelo Ministro da Guerra e punidos com penas militares de sedição.”

Decreto anterior, expedido no dia 21, banira do Brasil o Visconde de Ouro Preto e o Conselheiro Carlos Affonso e desterrara Gaspar Silveira Martins. Foram estas as primeiras medidas repressivas do regime republicano.

* * *

O novo governo constitucional de Deodoro não teve o apoio do Congresso Nacional. Na sua posse, a maioria dos deputados e senadores preferiu ovacionar ruidosamente a vi-

tória do Vice-Presidente Floriano Peixoto por quase 100 votos de vantagem (eram apenas 234 os membros do colégio eleitoral) e designar uma pequena comissão de parlamentares para a entrega da faixa presidencial ao marechal presidente. A recepção foi formalmente fria e silenciosa e as relações do primeiro presidente com os deputados e senadores seriam conflituosas durante todo o período de governo, principalmente porque o Parlamento limitara os poderes do Executivo.

Em 3 de novembro de 1891, o Marechal Deodoro da Fonseca decretou o fechamento do Congresso Nacional e impôs novamente a censura aos jornais. Foi estabelecido também o estado de sítio em todos os estados da Federação, com exceção de São Paulo.

O impasse que levou a esse desfecho radical originou-se do projeto de lei que pretendia regulamentar a responsabilidade do Presidente da República prevista na Constituição. Uma vez aprovado esse projeto pela Câmara e pelo Senado, foi levado à sanção presidencial. Deodoro vetou-o argumentando que “a aceitação da lei de responsabilidade significava verdadeiro *impeachment* do legislativo sobre o executivo”.

Aclamado Generalíssimo de Terra e Mar pelo Congresso Nacional, o Chefe do Executivo não entendeu que naquele instante histórico, o Poder deixara de ser absoluto — o Imperador era irresponsável, eis que considerado figura sagrada pela Consti-

tução de 1824, não podia ser julgado pelos atos praticados — e o país ingressara na era democrática, federativa.

Sentindo-se inseguro, o Presidente Deodoro renunciou em 23 de novembro de 1891 — por vinte dias se estendera a fase discricionária — e entregou o cargo ao seu substituto constitucional, após nove meses de tumultuado governo. A gestão seguinte seria igualmente tormentosa, entrecortada de românticos pactos de sangue, mortes e desaparecimentos misteriosos de políticos e militares e cânticos emocionados da Marsehesa, em contraposição ao Hino Nacional, considerado resquício da Realeza, pelos apaixonados jacobinos.

Durante todo o governo Floriano, a República foi alvo de uma série de tramas e sublevações, visando à renúncia do vice-presidente em exercício, com a restauração bragantina, defendida pelos “subversivos”, ou a posse de um presidente civil, meta de outra facção. Acuado, o chefe do Poder Executivo contra-atacava bravamente com as armas de que dispunha. O essencial era assegurar a integração política e territorial da nação brasileira.

Foi aberta dura campanha pela imprensa, por novas eleições, considerando que Floriano Peixoto já havia completado o mandato de seu antecessor e condenando a tese do seu continuísmo à frente do Poder Executivo, a fim de completar os quatro anos de um novo mandato a que te-

ria direito, segundo a interpretação dos jacobinos. No entanto, surgia uma nova oposição — a militar — aliada a alguns deputados e senadores sem mandato que retornaram a seus estados e passaram a conspirar. Os civis e militares que participavam do movimento de oposição ao Governo Federal eram remanescentes do tempo de Deodoro e tinham sido aliados dos postos e cargos da administração da República, em novembro de 1891, inclusive todos os governadores estaduais, à exceção do Rio Grande do Sul.

No manifesto público assinado por treze generais, em 6 de abril de 1892, a legalidade do governo de Floriano era questionada:

“Os abaixo-assinados, oficiais-generais do Exército e da Armada, não querendo, pelo silêncio, coparticipar da responsabilidade moral da atual desorganização em que se acham os estados, devido à indébita intervenção da força armada nas deposições dos respectivos governadores, dando em resultado a morte de inúmeros cidadãos, implantando o terror, a dúvida e o luto no seio das famílias, apelam para vós, Marechal, para que façais cessar tão lamentável situação. A continuar por muito tempo semelhante estado de desorganização geral do país, será convertida a obra de 15 de novembro de 1889 na mais completa anarquia. E os abaixo-assinados, crentes como estão, que só com a eleição do pre-

sidente da República, feita quanto antes, como determina a Constituição federal e a lei eleitoral, feita, porém, livremente, sem pressão da força armada, se poderá restabelecer prontamente a confiança, o sossego e a tranqüilidade da família brasileira.”

Em resposta, Floriano Peixoto, através de decreto presidencial, demitiu e reformou todos os militares signatários do referido documento, divulgou um veemente “Manifesto à Nação”, decretou estado de sítio por 72 horas, e determinou a prisão dos envolvidos nesse movimento contestatório.

Os militares e civis presos foram acusados de sedição e conspiração, por tentarem depor o governo federal. A decisão tomada, posteriormente, foi o desterro para o Território de Rio Branco (hoje Roraima) e as longínquas cidadezinhas amazônicas de Cucuí e Tabatinga. O decreto de 12 de abril de 1892 assim justificava as rigorosas punições:

“Considerando que é supremo dever do governo a manutenção da ordem e a segurança pública; considerando que, a pretexto de manifestar apreço ao cidadão que primeiro exerceu a Presidência da República, praticaram-se atos bem característicos de conspiração e sedição; considerando que importa, de uma vez por todas, encerrar o período de desordens e sobressaltos que tanto nos desacreditam e prejudicam...”

* * *

Para assegurar a eficácia das medidas tomadas, Floriano fez gestões junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), no sentido de que este não concedesse *habeas-corpus* aos desterrados — o que foi seguido à risca pelos magistrados — chegando a intimidá-los, ao afirmar: “Se os juízes do STF concederem *habeas-corpus* aos políticos, eu não sei quem amanhã lhes dará o *habeas-corpus* de que, por sua vez, necessitarão.”

Obstinado, o “Marechal de Ferro” decidiu não nomear novos ministros na medida em que se abriam sucessivas vagas. Rui Barbosa partira para a Argentina, transferindo-se, depois, para a Inglaterra, em exílio voluntário, além de outros brasileiros de prestígio. À mingua de juízes, não houve *quorum* suficiente para a corte suprema realizar sessões durante oito meses. Finalmente, caracterizando o impasse institucional, o vice-presidente em exercício preencheu uma das vagas abertas com o médico-clínico Cândido Barata Ribeiro, que tomou posse e exerceu o cargo durante bom período (quase 1 ano), após o que o Senado Federal esclareceu que o “notável saber” a que se referia a Constituição era o indispensável conhecimento jurídico, rejeitando a extemporânea nomeação.

No Congresso, os deputados e senadores discutiam a legalidade das prisões de parlamentares e a anulação da lei das imunidades durante o es-

tado de sítio. O Marechal Floriano, indiferente aos acontecimentos, simplesmente comentou: “Vão discutindo, que vou mandando prender.”

Entretanto, os presos e desterrados no dia 12 de abril de 1892 foram anistiados logo depois, em 8 de junho, graças a projeto aprovado pelo Congresso Nacional. Essa medida era esperada, tendo em vista o término do estado de sítio e a volta à normalidade constitucional (no entanto, só foram libertados no início do mês de agosto, depois de quatro meses de confinamento).

Floriano Peixoto enfrentaria ainda outros impasses políticos com os militares, como, por exemplo, as duas revoltas da Armada, em setembro de 1893 e em março de 1894, bem como a Revolução Federalista no Rio Grande do Sul, iniciada em 1892. A repressão ao movimento rebelde da Armada foi imediata e teve o apoio da maioria do Exército, ao mesmo tempo em que se desarticulava o esquema civil dos insurretos, representado pela figura do Conde de Leopoldina, banqueiro e principal financiador desse movimento armado que visava à derrubada do governo da República.

Durante a fase conspiratória da primeira revolta da Armada, Floriano estava informado dos movimentos de articulação entre políticos civis e oficiais da Marinha. A iminência de uma tentativa de golpe era questão de tempo, o que o levou a tomar medidas preventivas no sentido de desestimular os conspiradores. Os rebeldes

navais do Rio de Janeiro tencionavam estabelecer conexão com os revolucionários civis do Rio Grande do Sul — dois movimentos de ideais distintos. O plano era usar o vaso de guerra “Júpiter” para estabelecer a ligação, o que fracassou, pois durante o deslocamento da citada belonave, em maio de 1893, o navio legalista “República” interceptou-o, prendendo toda a tripulação.

Tanto a Revolução Federalista quanto a Revolta da Armada foram movimentos de contestação e de oposição ao governo de Floriano Peixoto e, portanto, enquanto rebeliões, foram tratados como conspiração e sedição contra a República.

A Revolta da Armada foi contida com a contratação de marinheiros e de oficiais mercenários chilenos e norte-americanos, que guarneceram os navios adaptados e empregados para combater os revoltosos. Essas embarcações foram adquiridas no exterior pelo governo federal, pois quase toda a frota da Marinha estava sob o controle dos insurgentes liderados pelos Almirantes Custódio de Melo, Saldanha da Gama e Wandenkolk. O primeiro atingiu o extremo do radicalismo ao refugiar-se na vizinha República Argentina à frente da esquadra, posteriormente devolvida ao nosso país.

Em 11 de março de 1894, Floriano autorizou a flotilha do governo — chamada pelos rebeldes de “esquadra de papel” — a cercar os navios da Armada, ameaçando destruir todos eles até obter a vitória final.

O resoluto marechal não negociou com os chefes sublevados, nem respondeu às suas propostas de paz. A rendição fora estabelecida como incondicional. Saldanha da Gama preparou então uma fuga: determinou que os civis, marujos e graduados abandonassem as fortalezas ou desembarcassem dos navios, pois não havia possibilidade de asilo no exterior para todos os envolvidos no movimento. Da baía de Guanabara saíram duas corvetas de bandeira portuguesa em direção à Argentina, conduzindo 527 refugiados.

Em face de haver constante ameaça de secessões, conspirações e guerra civil, Floriano Peixoto adiará as eleições previstas para o Congresso Nacional (março) e para a Presidência

da República (outubro de 1893). Somente em 1º de março de 1894 é que se realizaram as eleições no Brasil, com exceção dos Estados do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Santa Catarina, ainda conflagrados. Seja como for, a verdade é que o “ditador” transmitiu a faixa presidencial ao seu substituto constitucional, o senador paulista Prudente de Moraes, dando início ao ciclo de governos civis da Primeira República.

Neste período de governo (1894-8), não menos conturbado que os anteriores, eclodiu no alto sertão baiano a sangrenta e aguda crise sócio-militar de Canudos, que quase custou-lhe a manutenção do mandato presidencial.

Mas, essa é outra história...



Cel Cav R/1 DAVIS RIBEIRO DE SENA — Possui os cursos normais da carreira de oficial. É bacharel em Administração de Empresa e realizou vários estágios no Instituto Militar de Engenharia. Estudioso da História do Brasil, particularmente da História Militar, tem mais de cinquenta (50) artigos e editoriais publicados em revistas e jornais, inclusive na Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro Pertencente ao Quadro de Estado-Maior da Ativa, exerceu, entre outras, as funções de Chefe da Divisão Histórica e Cultural do Centro de Documentação do Exército. Trabalhou no Estado-Maior do Exército e comandou o 17º Regimento de Cavalaria (Amambá-MS). Escreveu a síntese histórica, compôs a letra da canção desse Regimento e elaborou o processo que lhe concedeu denominação histórica, bem como, à 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e a outra OM (5º R C Mec, 7º R C Mec, 8º R C Mec, 11º R C Mec, 16º B I Mz, 1º GF A C etc.) Trabalhou pela retirada da pseudo fotografia de Napión (Patrono do Quadro de Material Bélico) do Almanaque do Exército, redigiu o ante-projeto do novo manual de insígnias das Organizações Militares e propôs o Tenente Antônio João para Patrono do Quadro Auxiliar de Oficiais. Concluiu sua carreira na Ativa exercendo as funções de E/1 da 1ª Divisão de Exército, “Divisão Mascarenhas de Moraes”. É tesoureiro do Instituto de Geografia e História Militar do Brasil e exerceu as funções de Redator-Executivo da Revista do Exército Brasileiro.